

ESTADÃO



NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



bit.ly/news-politica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. Objeto: licenciamento de softwares de gestão pública. Sessão Pública: 22/05/2026 às 09h00 em <https://novobmmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 22/05/2026. **Edital em:** PNCP, www.itupeva.sp.gov.br ou licitacoes@itupeva.sp.gov.br. **Carlos Eduardo Marques Negráo** – Chefe de Gabinete

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS2161966807. **Ato Convocatório** – Edital 028/2026. **OBJETO:** Aquisição de 60 x Tablets industrial com Windows 11, a ser realizado por intermédio do Sistema Arriba, cuja abertura está marcada para o dia **25.05.2026** a partir das **09h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **08/05/2026**, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br> • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Recebimento das Propostas: a partir de 07/05/2026. Abertura da Sessão Pública: 25/05/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 06 de maio de 2026.

Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

15 DE MAIO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)

Nos termos do art. 31º e 32º, inciso II, do Estatuto Social do JOCKEY CLUB SÃO VICENTE, por intermédio deste ficam todos os associados CONVOCADOS para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no salão social "Fábio Salvador Bel", localizado nas dependências do Hipódromo Vicentino sediado à Av. Senador Salgado Filho s/nº, São Vicente, no dia **15/05/2026, às 19:00 horas**, em primeira convocação, com o comparecimento mínimo de 100 (cem) associados com direito a voto, ou meia hora após, às **19:30 horas**, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Conhecer, estudar e deliberar sobre a proposta recebida pelo Conselho de Administração para alienação do patrimônio imobiliário, já aprovada na reunião do Conselho Deliberativo realizada em 22/04/2026.

NOTAS:

1. A Presidência do Conselho Deliberativo informa que: a) as procurações deverão estar registradas na Secretaria do Jockey, até as 19:30 horas do dia 13/05/2026, contendo outorga de poderes específicos para representação na AGE ora convocada; b) as assinaturas dos outorgantes de procurações deverão ter firmas reconhecidas em Cartórios ou autenticadas pela Secretaria do clube, se referidos outorgantes dispuserem de cadastros sociais atualizados; c) Nenhum(a) associado(a) poderá representar, mais do que 5 (cinco) associados(as) com cadastros sociais atualizados.

São Vicente, 05 de maio de 2026.

OSVALDO TERUYA
Presidente do Conselho Deliberativo



Condomínio Shopping Center Iguatemi

CNPJ/ME sob nº 53.991.378/0001-60

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária - 30 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: 30/04/2026, às 10:00, na Av. Brig. Faria Lima, nº 2128 - 1º andar - São Paulo/SP. **Quorum:** Presentes os condôminos abaixo assinados. **Mesa:** Presidente: Sr. **Pedro Estevão Cornélio Carlos Veras**. Secretário: Sr. **Pedro Richards**. **Convocação:** Jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo" do dia 30 de março de 2026, bem como por meio de cartazes afixados no Shopping Center Iguatemi. **Ordem do Dia e Deliberações:** a) Aprovadas, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, as contas da Administradora relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; b) Aprovado, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o texto do relatório do Conselho de Condôminos; c) Eleitos para o Conselho de Condôminos: (a) Pedro Estevão Cornélio Carlos Veras, (b) Gustavo Godet Tomas e (c) Raul Milton Souza Sulzbacher; e d) Eleitos para o Conselho Consultivo: (a) Pedro Estevão Cornélio Carlos Veras; (b) Raul Milton Souza Sulzbacher; (c) Guido Barbosa de Oliveira, por indicação da SISP Participações Ltda.; (d) Ana Carolina Medici Romano, por indicação da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. e (e) Ciro Zica Neto, por indicação da LFI Participações Ltda. **Assinaturas:** Pedro Estevão Cornélio Carlos Veras (Presidente); Pedro Richards (Secretário). **Condôminos:** Pedro Estevão C. Carlos Veras, Gilda Antunes Veras, Andreia Antunes Veras, Marcia Antunes Veras, Paulo Antunes Veras, Maria Verônica G. Coates (p.p. Pedro Estevão C. Carlos Veras), Raul Milton Souza Sulzbacher, Estrada Nova Participações Ltda. (p.p. Gustavo Godet Tomás), Paulo Mayr Cerqueira, Fonte Nova Participações Ltda. (p.p. José Roberto R. Codato), Sendel Participações e Empreendimentos Ltda., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, SISP Participações Ltda., LFI Participações Ltda. (p.p. Sr. Ana Carolina Medici Romano e Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa) e Luciano Cerruti.



Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi

CNPJ/ME sob nº 06.119.363/0001-27

Extrato da Ata da Assembleia Geral - 30 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: 30/04/26, às 11:30, na Av. Brig. Faria Lima, nº 2128 - 1º andar - SP/SP. **Quorum:** Presentes os associados, conforme registro na Lista de Presenças **Mesa:** Presidente: Sr. **Thiago Araújo**; Secretário: Sr. **Pedro Richards**. **Convocação:** Jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo" dos dias 16 e 17 de abril de 2026. **Ordem do Dia e Deliberações:** a) Aprovadas, por unanimidade dos associados presentes, as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; b) Eleitos para o Conselho de Associados: Pedro Estevão Cornélio Carlos Veras, Gustavo Godet Tomas, Raul Milton Souza Sulzbacher e Arthur Pelanda Alves da Silva, permanecendo vago o cargo de suplente; c) Eleitos para a Diretoria Executiva: Ciro Zica Neto (diretor presidente), Dilene Rodrigues Teixeira (diretora vice-presidente), Guido Barbosa de Oliveira e Ana Carolina Medici Romano (diretores sem designação específica); d) Eleitos para o Conselho Consultivo: (a) Pedro Estevão Cornélio Carlos Veras; (b) Raul Milton Souza Sulzbacher; (c) Guido Barbosa de Oliveira; (d) Ana Carolina Medici Romano e; (e) Ciro Zica Neto; e) Apreciação do orçamento da associação para o ano de 2026, no valor total de R\$50.000,00; e f) Apreciação da contribuição para o exercício de 2026, no valor global anual de R\$ 50.000,00, considerando o saldo de caixa. Ficou aprovado que o pagamento se dará mediante retenção, pela Administradora, das receitas mensais do Shopping Center Iguatemi atribuíveis a cada um dos condôminos, a ser realizada no mês de maio de 2026. **Assinaturas:** Thiago Araújo (Presidente); Pedro Richards (Secretário). **Associados:** Pedro Estevão C. Carlos Veras, Gilda Antunes Veras, Andreia Antunes Veras, Marcia Antunes Veras, Maria Verônica G. Coates (p.p. Pedro Estevão C. Carlos Veras), Raul Milton Souza Sulzbacher, Estrada Nova Participações Ltda. (p.p. Gustavo Godet Tomás), Paulo Mayr Cerqueira, Fonte Nova Participações Ltda. (p.p. José Roberto R. Codato), Sendel Participações e Empreendimentos Ltda., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, SISP Participações Ltda., LFI Participações Ltda. (p.p. Sr. Ana Carolina Medici Romano e Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa) e Luciano Cerruti.



HSBC

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Janeiro de 2026

Data, Horário e Local: 23 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, na sede do Banco HSBC S.A. instituição financeira localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Maurício Trepiche - Presidente; Jose Eduardo de Lima Flores - Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia da Sra. Ivanrya do quadro de membros do Comitê de Auditoria da Companhia, e (ii) a eleição de novo membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovada, sem reservas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a seguinte deliberação: 1. **Renúncia da Sra. Ivanrya Correia.** Apreciação da renúncia da Sra. Ivanrya Correia, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.886.740-5, e inscrita no CPF sob o nº 009.092.797-48, ocorrida em 3 de dezembro de 2025, do quadro de membros do Comitê de Auditoria da Companhia. 2. **Eleição de novo Membro do Comitê de Auditoria.** Apreciação da eleição, para mandato de 5 (cinco) anos, da (i) Sra. **Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.580.275-1, e inscrita no CPF sob o nº 066.469.128-58, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia. 2.1 Considerando as alterações dispostas acima, o Comitê de Auditoria da Companhia passará a ser composto da seguinte forma: (i) Sr. **Nelson Koutaka Miyake**, membro qualificado em observância ao art. 9º, § 6º, Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada, (ii) Sr. **Guy Almeida Andrade**, membro independente, e (iii) Sra. **Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz**, membro independente. A membro ora eleita não está incurso em crime algum previsto em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como atende as condições previstas na Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada. A membro eleita será investida em seu cargo após a homologação pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Maurício Trepiche, Presidente; e Jose Eduardo de Lima Flores, Secretário. **Acionista presente:** HSBC Brasil Holding S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Nelson Miyake e Maurício Trepiche. São Paulo, 23 de janeiro de 2026. **Mesa:** Maurício Trepiche - Presidente; Jose Eduardo de Lima Flores - Secretário. **Acionista:** HSBC Brasil Holding S.A. - Nelson Miyake - Diretor, Maurício Trepiche - Diretor. **JUCESP** nº 178.130/26-6 em 22/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



ASSAI
ATACADISTA

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9



Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Abril de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 27 dias de abril de 2026, às 12 horas, de forma eletrônica, tendo sido considerada como realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pá 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto, sendo certo que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes se absteve de votar na deliberação contida no item 5.1. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca (i) das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, referentes ao período findo em 31 de março de 2026; (ii) da aprovação de programa de aquisição facultativa de debêntures de determinadas emissões da Companhia, nos termos e condições detalhados no Anexo I à presente ata, e conforme requerido no Anexo H da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), com valor total de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Programa de Aquisição Facultativa"); e (iii) da autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos para negociação dos termos e condições do Programa de Aquisição Facultativa, bem como celebrar todos e quaisquer documentos necessários à sua realização. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1. Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 31 de março de 2026:** Foi realizada apresentação das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, acompanhadas de minuta do relatório de revisão especial do auditor independente, referentes ao período findo em 31 de março de 2026. Após debates, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria e de minuta do relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **aprovar** as informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 31 de março de 2026. Ato contínuo, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações financeiras ora aprovadas na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2. Análise e deliberação acerca do Programa de Aquisição Facultativa:** Os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, **aprovar** o Programa de Aquisição Facultativa, visando à aquisição, no mercado secundário, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento, de debêntures das suas seguintes emissões e séries: (a) 2ª série da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 30 de abril de 2021 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono"), conforme aditado em 18 de maio de 2021 e em 28 de maio de 2021; (b) 2ª série da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 5 de dezembro de 2023 entre a Companhia e a Pentágono; (c) 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 20 de março de 2024 entre a Companhia e a Pentágono; (d) 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 10 de setembro de 2024 entre a Companhia e a Pentágono; (e) 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 29 de maio de 2024 entre a Companhia e a Pentágono; (f) 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 5 de dezembro de 2024 entre a Companhia e a Pentágono; e (g) 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 10 de setembro de 2024 entre a Companhia e a Pentágono; (h) 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 27 de maio de 2025 entre a Companhia e a Pentágono (em conjunto ou individualmente, as "Debêntures"). No âmbito do Programa de Aquisição Facultativa, fica autorizada a aquisição, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, de Debêntures, até o valor global de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo certo que as aquisições não serão consumadas por preço superior ao valor nominal atualizado de cada Debênture a ser adquirida, o que corresponde ao valor nominal, deduzido das eventuais amortizações, se houver, e acrescido de correção monetária, se houver, e da remuneração prevista na respectiva escritura de emissão, observadas as condições de negociação vigentes e os parâmetros informacionais consignados no Anexo I desta ata. O prazo máximo para conclusão do Programa de Aquisição Facultativa será de até 180 (cento e oitenta) dias contado de 2 de maio de 2026, ou seja, até 29 de outubro de 2026 (inclusive), ou até que sejam integralmente consumidos os recursos financeiros disponibilizados para a aquisição das Debêntures no âmbito do Programa de Aquisição Facultativa, o que ocorrer primeiro, cabendo à Diretoria definir, dentro desse período, as quantidades de Debêntures a serem efetivamente adquiridas, nos limites e condições ora aprovados. **5.3. Análise e deliberação acerca da autorização para a Diretoria da Companhia praticar atos no âmbito do Programa de Aquisição Facultativa:** Os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, **aprovar** a autorização expressa para a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, praticar todos os atos, tomar as providências e adotar todas as medidas necessárias para a efetivação do Programa de Aquisição Facultativa, incluindo, mas sem se limitar à contratação de prestadores de serviços necessários, ficando ratificados todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria e/ou procuradores da Companhia no âmbito do Programa de Aquisição Facultativa. **6. Apreciação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que esta foi lida, aprovada e assinada por todos. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026. **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Anexo I - Programa de Aquisição Facultativa. **1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:** A Companhia visa aproveitar o deságio no valor nominal unitário das Debêntures (conforme abaixo definido) (PU), decorrente das atuais condições verificadas na negociação das Debêntures no mercado secundário, para otimizar sua receita financeira. Ademais, considerando que as Debêntures objeto do Programa de Aquisição Facultativa serão canceladas, a Companhia espera reduzir a sua dívida bruta. Ressalta-se, por fim, que o Programa de Aquisição Facultativa não terá impacto relevante na disponibilidade de caixa da Companhia. **2. Informar a emissão e a série das debêntures que serão adquiridas pela Companhia:** 2ª série da 2ª (segunda) emissão, da 2ª (segunda) série da 8ª (oitava) emissão, 9ª (nona) emissão, 10ª (décima) emissão, 11ª (décima primeira) emissão, 12ª (décima segunda) emissão e 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia (em conjunto ou individualmente, "Debêntures"); **3. Informar as quantidades de debêntures (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:**

Emissão	Quantidade de Debêntures em Circulação (mil)	Quantidade de Debêntures mantidas em tesouraria
2ª série, 2ª emissão	660	Não aplicável
2ª série, 8ª emissão	400	Não aplicável
9ª emissão	500	Não aplicável
10ª emissão	1.800	Não aplicável
11ª emissão	2.800	Não aplicável
12ª emissão	800	Não aplicável
13ª emissão	1.500	Não aplicável

4. Informar a quantidade de debêntures que podem ser adquiridas: Serão adquiridas tantas Debêntures quantas forem necessárias, conforme se encontrem disponíveis para aquisição por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, até o limite financeiro de R\$200 milhões, indistintamente entre as séries e emissões de Debêntures objeto do Programa de Aquisição Facultativa. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, ao final do Programa de Aquisição Facultativa a Companhia informará a seus acionistas e ao mercado em geral o resultado final de referido Programa de Aquisição Facultativa, incluindo a quantidade de Debêntures efetivamente adquiridas, por série e/ou por emissão. **5. Informar o preço pelo qual as debêntures serão adquiridas, destacando-se, no caso de aquisição por valor superior ao valor nominal: a. a parte do preço referente ao valor nominal da debênture; b. previsão da parte do preço referente à correção monetária, se houver, e à remuneração acumulada até a data de liquidação da aquisição; e c. se aplicável, a parte do preço referente ao prêmio de aquisição, expresso em percentual sobre a soma dos valores atribuídos aos itens "a" e "b" acima:** As aquisições não serão consumadas por preço superior ao valor nominal atualizado de cada Debênture a ser adquirida, o que corresponde ao valor nominal, deduzido (se houver) das eventuais amortizações, e acrescido (se houver) de correção monetária e da remuneração devida, conforme prevista na respectiva escritura de emissão. Para fins ilustrativos, em 23 de abril de 2026 a cotação das Debêntures no mercado secundário apresentava deságio sobre os IPU que variava entre 0,6% e 4,2%. **6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:** A conclusão do Programa de Aquisição Facultativa se dará em até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 2 de maio de 2026, ou seja, até 29 de outubro de 2026 (inclusive), ou até que sejam integralmente consumidos os recursos financeiros disponibilizados para a aquisição das Debêntures no âmbito do Programa de Aquisição Facultativa, o que ocorrer primeiro. **7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver:** A Companhia pretende contratar instituição financeira para intermediar esta operação e comunicará o mercado sobre a contratação no momento oportuno. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. NIRE 33.3.0027290-9. Protocolo: 2026/00525026-6. Data do protocolo: 05/05/2026. Certifico o arquivamento em 05/05/2026 sob o número 00007752060. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.fim.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0650/2026-00 - "FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TROCADOR DE PLACAS DA CENTRAL DE ÁGUA QUENTE DO ICHC E PAMB"

REVOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a REVOGAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM 0137/2025-00, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "AMBULANCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE CRÍTICO", junto a empresa INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ. 32.006.000/0001-95 tendo em vista descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas.